PORTARIA Nº 427/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021** a **2022**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022,** ficando um saldo para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 19 de janeiro de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente

11.240.181/0001-40
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
Rua Luiz Inácio dos Santos
Centro CEP. 55.375-000
Calçado - Pernambuco